

Leisões

1912

Juiz de Direito da Comarca
de Santo Antônio do Rio
Madeira, Estado de Mato
Grosso.

34/10

Escrivão
Wairão

Auto de Tutela.

Requerente:

Innocencio Gonçalves

Requerido:

Raimão Campos.

Intimação

Os devidos dias do mês
de Dezembro do anno de mil
e novecentos e doze, nesta
Cidade de Santo Antônio do
Madeira, em meu Cartório
autori a petição e despa-
cho, que adiante se vê;
dever fazer este termo.
Que Otheir de Azevedo e Silva,
Escrivão de Orphãos e ex-
cessos,

Ante:



PROVISÃO DE TUTELA

*2
Julião*

O Doutor *João Chacore*, Juiz da *1ª*
Toda Comarca de Santo Antonio do Madeira
~~Juiz de Orphãos do Termo de Manaus~~
Estado de Matto Grosso.

FAÇO saber a todas as auctoridades, a quem o conhecimento desta
pertencer, que *o Cidadao Immaculacio Gor-*
calves com todas as formalidades legges, assignou, perante este
Juizo, termo de tutela em favor do menor *Romão Cam-*
pos de *quene* annos de idade,
filho de

E porque esteja nas condições de exercer o cargo de tutor do refe-
rido menor mandei passar a presente, que vai assignada.

Dada e passada nesta *Villa* de *S. Antonio*,
aos *19* de *Dezembro* de 19 *12*.

João Chacore



3
Hesão

Excm.^a Sena. Dr. Luiz de Direito da
Comarca de São Antonio:

A. Digne o Dr. Curador da Co-
plicas. 1^o Aut.^o 16-12-12.

João Chaves
+ O abaixo assignado sabendo que existe
nessa localidade um menor de nome
Romão Campos, de 15 annos de ida-
de, por quem o supplicante muito se
interessa, vem perante V. Ex.^a requie-
rer a tutela do dito menor.

O Supplicante

E. R. Deferimento.

Villaburting 12 de Dezembro de 1912.
Luiz Chaves



Vista.

Nos dezoito dias do mez de
Dezembro do anno de mil no-
vcentos e doze, nesta villa
de Santo Antonio do Madeiro,
faço estes autos com visto
ao Excm.^a Sena. Doutor Curador
Geral de Orphãos; do qual faço
este termo. Oye Chaves do
Taicaõ e Silva, Escrivaõ e escrevo.
Dado vista.

Opino pela nomeação do referen-
te Innocencio Goncalves para exer-
cer as funcções de tutor do me-
nor orphão Romão, de quinze
annos de idade, visto este não
ter nesta comarca alguem
que possa dirigir a sua pes-
soa. Santo Antonio 17 de De-
zembro de 1912. Curador Geral
dos Orphãos. Vulpiano Macha-
do.

Recibimento

Aos dezesete dias do mes de
Dezembro de mil novecentos
e doze, me foram estes
autos entregues por parte
do Ex. Sr. Doutor Curador
Geral de Orphãos; do que
faço este termo. Eu Ar-
thur da Taizã e Silva, Escri-
vã o escrevi.

— R. B. d. S. —

Conclusão.

E logo na mesma data, faço
estes autos concluso ao Ex.
Sr. Doutor Juiz de Direito da Co-
marca; do que faço este ter-
mo. Eu Arthur da Taizã
e Silva, Escrivã o escrevi.

— A. W. S. —

Atendendo ao requerido
na petição inicial de
Folhas 2, e de acordo com
o parecer do Dr. Curador
de Offícios desta Comarca,
nomeio o Círculo
Immaculada Gomez, e
Agente Fiscal do Estado
de Alberto Grossi e
Villa Alberto, Tutor
do menor preterito Rômulo,
que deverá ser interposto,
por si ou por seu procura-
dor, a assignar - bens
em tutela e assumir a
administração da pessoa e
bens do dito menor.

Especifique a prestação
na forma da lei, des-
pois de pagas as desi-
das custas. Villa de
Santo Antonio do Ilhéu
em 17 de Dezembro de
1912. João Chaves

Pata.

Das dezoete dias do mez de
Dezembro do anno de mil no-
vcentos e doze, em meu
cartorio em forma e
autoz entregues por parte do
Dr. Sr. Doutor Juiz da
Piaçeta da Comarca; do Juiz

percepo este termo. Eu
Othmar da Paixão e Silva, es-
crivo o seguinte:
R. d. S.

5
Hersão

Inocencio Loucalves, Cidadão Brazi-
leiro no gozo dos seus direitos civis e po-
liticos etc.

Por esta procuração por mim feita e as-
signada, nomeio e constituo meu bo-
nhate procurador na Comarca de Santo
Antonio do Rio Grande, Estado de
Matto Grosso, o Sr. Dr. Joaquim Au-
gusto Canajura, especialmente para
passignar por mim a provisão da tutel-
la do menor Romão Campos, e prehen-
der as formalidades exigidas por lei.

Willa Burtinho, 12 de Dezembro de 1912

Inocencio Loucalves

1914 Rs. 1.000
Mil mil reis pagou

outro de verba por falta de estampilhas.

Meza de Rendus de Santo Velho de 1912

O Administrador, int.

grel. J. Soares Ribeiro

Termo de Tutella

Aos dezanove dias do mes
 de Dezembro do anno de mil
 novecentos e doze, nesta Villa
 de Santo Antonio do Rio Madei-
 ra, do Estado de Matto Grosso,
 na Casa de residencia do Ex.
 Senhor Doutor Joao Chacon, juiz
 de Direito desta Comarca, onde
 presentes se achavam o mes-
 mo juiz, e o Doutor Vulpia-
 es Machado, Curador Geral
 de Orphãos, Cammago escri-
 vaõ abaixo assinado, Cam-
 parter Innocencio Goncalves,
 representado por seu bastante
 procurador Doutor Joaquim
 Augusto Tanajura, e disse
 que tendo, em data de doze
 do corrente, requerido tutella
 do menor Romão Campos,
 foi hoje intimado de sua no-
 meação, e por isso vemha
 assignar o respectivo termo.
 Em seguida, pelo juiz foi de-
 ferido ao dito tutor, por seu pro-
 curador, o compromisso de
 bem e fidelemente desempenhar
 as funcções de tutor do referi-
 do menor Romão Campos,
 de quinze annos de idade, de-
 pois de fazer o conhecimento
 de todos os deveres e respon-

responsabilidade do dito
cargo, para o qual acabava
de ser nomeado. Sendo por
elle accedido o referido com-
promisso, assine o promettente
Buenpajin, tendo sob as penas
da lei. Do que mandam
o Juiz lavrar este termo
que assigna com o Curador
Geral e tutor. Eu Arthur
da Paixão e Silva, escrivão
o escrevi.

João Buarque
Vulpiano Machado
D. Japi e Justo da Silva

Nista

Aos dez dias do mez de setembro
do anno de mil novecentos e quinze
fago vista destes autos ao Exce-
lente senhor Doutor Juiz do
Gral de Orphãos desta Comarca;
do que para constar fago este ter-
mo. Em José Leitão de Souza, es-
crivão o escrevi.

le. visitas

Opuscula archiva
et premissa aut.

S. Antonio 15 de Setembro de 1851

Marcel Ruard to Paris